



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2015	16h10min	ORDINÁRIA	102

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, segundo entendimento – eu gostaria, inclusive, de confirmar com o Deputado Robério Negreiros –, parece-me que ficou acertado que seriam retiradas as Emendas nº 14 e nº 15. Não é isso, Deputado Robério Negreiros?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim. Inclusive há uma emenda que tem uma subemenda com apenas uma correção.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Exatamente, Líder. Eu gostaria que fossem retiradas as Emendas nº 14 e nº 15.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – São de autoria de V.Exa., Deputado?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Do nosso bloco, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Para pedido de retirada, tem que ser de sua autoria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – É de autoria do nosso bloco. Eu, como Líder do bloco, faço essa solicitação. Há acordo e há, inclusive, um pedido da Liderança do Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

~~DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)~~
 – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ~~(parecer da Comissão de Economia,~~
~~Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 750, de 2015, de autoria do Poder~~



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2015	16h10min	ORDINÁRIA	103

Executivo, que "dispõe sobre medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, no âmbito do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer é no sentido de admitir e aprovar as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 13. (As Emendas nºs 6, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 foram retiradas pelos Deputados.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

(O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.)

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas acatadas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) –

Segue Dilza

Gisela

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto